

DECRETO Nº 067/2021

“Decreta feriado religioso em dia específico, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o evento tradicional religioso de comemoração do Dia de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia;

Considerando a possibilidade de o Município instituir feriados e pontos facultativos em datas religiosas;

Considerando tratar-se de data móvel, e a tradição em se reconhecer feriado local por ocasião de tal comemoração;

Considerando não haver prejuízo aos serviços essenciais, ou ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado no dia 19 de Julho de 2021(Segunda-Feira), em razão da devoção e comemoração dos dias de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Quartel Geral, 14 de Julho de 2021


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal